



Circular Nº 44/2026-PRES abd

Em 17/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.354/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.354, de 16 de março de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência Visual ou Baixa Visão, por meio da utilização do software NVDA (NonVisual Desktop Access), nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

